



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 74/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 2 de maio, titulada pela Proposta n.º 483/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:.....

- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO MONTIJO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO.**

Para constar, se publica este Edital, que contém 4 folha(s), e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 16 de maio de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 483/2019

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Grupo de Forcados Amadores do Montijo destinado à comparticipação do seguro.

A Associação Grupo de Forcados Amadores do Montijo, com o n.º 503 356 964 e sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 49 - 1.º, Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo é uma associação fundada em 1964 que desempenha um papel relevante na tauromaquia montijense sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho.

Considerando que a Associação Grupo de Forcados Amadores do Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica.

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades da Associação Grupo de Forcados Amadores do Montijo, bem como assegurar o seu normal funcionamento.

Considerando que este grupo de forcados, a comemorar os 55 anos de existência, vê posta em causa a sua permanência em atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento do seguro obrigatório para os forcados;

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GRCP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Grupo de Forcados Amadores do Montijo no montante total de 4.000,00€ (quatro mil euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: PT50 0079 0000 1836 2821 1019 4 titulada pelo grupo de forcados, destinado ao pagamento das despesas com o seguro;
2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental nº 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2019/992 que se anexa;

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GRCP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- 3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures of the Secretary and the President of the Municipality]

Seguimento

- Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento
- DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição
- GRCP/Publicitação no domínio do município
- DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

[Handwritten signature of Sara Ferreira]

Montijo, 12 de abril de 2019